

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

DESTAQUE

Fis: N° 01
Proc. N° 294/2021

INDICAÇÃO N°

1185/2021

IND

Dispõe sobre “ Implantação de ESPAÇOS DE ACOLHIMENTO PARA ADOLESCENTES GRÁVIDAS, em estado de puerpério ou lactantes, que estejam ou não, em situação de rua, no âmbito do município”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto a secretaria competente, sobre “ Implantação de ESPAÇOS DE ACOLHIMENTO PARA ADOLESCENTES GRÁVIDAS, em estado de puerpério ou lactantes, que estejam ou não, em situação de rua, no âmbito do município”

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 21 de Junho 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar Conforme pede a propositura
Em <u>29/06/2021</u>
Presidente

ANTONIVALDO DOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

De acordo com relatório do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), o índice de gravidez na adolescência no Brasil está acima da média mundial.

Em 2020, a cada mil brasileiras entre 15 e 19 anos, **53 engravidaram**.

Considerando toda a América Latina, a média é ainda maior, **62 meninas**, a cada mil adolescentes.

Os dados, naturalmente, reforçam a necessidade **de se tratar o problema como uma questão de saúde pública**, mas quando se fala em gravidez de adolescentes em situação de rua, em que os contextos são de alta vulnerabilidade, associada a baixos índices de escolaridade, a situação é ainda mais preocupante e os desafios ainda mais expressivos, **demandando maior atenção por parte das políticas públicas**.

Poucos dados são coletados sobre as mães adolescentes em situação de rua, embora uma série de violações de direitos torne esse grupo particularmente suscetível à gravidez, às doenças sexualmente transmissíveis, abusos e exploração sexual, limitado acesso à informação e a serviços de saúde e de planejamento familiar, **uso abusivo de drogas e comportamento sexual de risco**.

Isso, além dos contextos permeados por desigualdades sociais e econômicas e elos familiares instáveis, que agravam esse quadro.

Cabe ressaltar que **a gravidez na adolescência e maternidade no contexto das ruas**, aponta para a necessidade de implementação de políticas públicas intersetoriais voltadas para essas **mães precoces**, mas, lamentavelmente, poucas foram efetivadas até hoje.

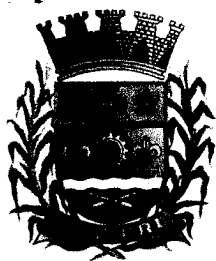
Entre elas, estão políticas e ações capazes de **apoiar jovens mães a lidarem com as experiências de violência e abandono vivenciados na infância**, abrir caminhos para a sua reinserção social e no mundo do trabalho,

№ - - . 4 0

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

23-JUN-2021 13:53 001837 1/2





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 02
Proc. N° 1294/2021

tendo como meta possibilidades de manter condições de vida digna, **fortalecer a rede de atendimento intersetorial, capaz de assegurar que as adolescentes tenham acesso a múltiplos serviços, de acordo com as especificidades de cada caso; e GARANTIR A EXISTÊNCIA DE ESPAÇOS DE ACOLHIMENTO QUE EFETIVAMENTE ABRIGUEM MÃES E BEBÊS, ampliando o acesso aos direitos e à proteção de ambos.**

Ressalto ainda que os espaços de acolhimento, **têm como finalidade** garantir abrigo imediato para adolescentes grávidas, em estado de puerpério ou lactantes e os seus bebês, a fim de retirá-las da situação de rua ou não, e do risco dela decorrentes, podendo o acolhimento ser efetuado a partir de busca ativa realizada pelo poder público **ou por iniciativa espontânea da adolescente.**

É no caminho desta última proposta que a Propositura em tela, procura trilhar.

Considerando que **a pandemia e o empobrecimento da população,** certamente, têm resultado em um número cada vez maior de pessoas em situação de rua, esta iniciativa legislativa **visa garantir a proteção das adolescentes grávidas, em estado de puerpério ou lactantes, que se encontram nesta condição.**

Diante do exposto, solicito o apoio dos meus Nobres Pares, bem como do Chefe do Executivo, para a aprovação desta Propositura.

